



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

Resultado Preliminar – Processo Seletivo nº 008/2026.

TECNICO EM ENFERMAGEM		
01	EDNEIA DA SILVA BRITO	169 - CLASSIFICADO
02	CARLOS MAGNO DA SILVA ANDRADE	163 - CLASSIFICADO
03	CINTIA LUCIA LOURENÇO PEREIRA	102 - CLASSIFICADO
04	NATHANY BEATRIZ COSTA O. SILVA	11- CLASSIFICADO
05	LUCAS PRAZERES SILVA	DESCCLASSIFICADO
06	JOSE GABRIEL DE S. EVANGELISTA	DESCCLASSIFICADO
07	DEIZILENE AP. DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO
08	ARTHUR DE O. ALVARENGA DIAS	DESCCLASSIFICADO

FISIOTERAPAUTA		
01	GLORIMEIRE NUNES DE SOUZA	177 – CLASSIFICADO
02	LAURA VIEIRA MOREIRA	69 – CLASSIFICADO
03	LAILA SANTIAGO DA SILVA	45 – CLASSIFICADO
04	LETICIA ZANGIROLAMI CERQUEIRA	20 – CLASSIFICADO
05	GEOVANNA CANDIDO RAFAEL	20 – CLASSIFICADO
05	CAMILA DOS SANTOS C. GOMES	10 - CLASSIFICADO
06	VIVIAN LIBORIO VIEIRA	DESCCLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
01	DAYANNA PAES DE MATOS PINTOS	124 - CLASSIFICADO
02	TERESA MARIA CRISTINA BENTO	DESCCLASSIFICADO

De acordo com o item **8.1 e 8.2, do edital** - Os candidatos habilitados serão classificados, por função, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise de Tempo de Serviço e de Títulos.

Os critérios de desempate foram aplicados na seguinte ordem de preferência:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em observância ao art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), com preferência ao mais idoso;
- Maior tempo de efetivo exercício na rede pública de saúde;
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento, para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Bero, 85 – Centro – Laranjal/MG

candidatos não amparados pela alínea “a”;

d) persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público, em sessão previamente noticiada no sítio eletrônico oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, assegurada a presença facultativa dos candidatos interessados.

Laranjal, 06 de julho de 2026.

Fernando Gonçalves dos Santos.

Prefeito Municipal.